



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito **O ASFALTAMENTO DA RUA ANTENOR TAVARES SITUADA NO BAIRRO CANCELA PRETA.**

JUSTIFICATIVA:

O asfaltamento da **RUA ANTENOR TAVARES NO BAIRRO CANCELA PRETA**, é uma medida importante para melhorar a mobilidade e a infraestrutura local. A pavimentação proporcionará um tráfego mais seguro e confortável. Além disso, valoriza a área, facilitando o acesso a outros bairros e serviços, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região, oferecendo mais qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2026.

Manu Rezende
Vereadora-autora